



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016 – ANO IV – EDIÇÃO Nº 935

## DECRETO Nº 357/2016

**DATA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1668/2016, de 26.11.2016, resolve e

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	01.00 - Câmara Municipal	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.01 - Câmara Municipal	
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>Atividades Legislativas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.11.00 - 557	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 225.000,00
3.1.90.13.00 - 558	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	01.00 - Câmara Municipal	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.01 - Câmara Municipal	
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>Atividades Legislativas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.14.00 - 559	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - 560	Material de Consumo	R\$ 95.000,00
3.3.90.39.00 - 562	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de Novembro de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD  
PREFEITO